Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. SG. 30/03/2012 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 144/ 2012

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de liberar a cesta básica dos funcionários no mesmo dia em que é feito o pagamento.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2012.

« Paulo Roberto Osio »

(Vereador - Paulão do Sítio)